



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
PUBLICADO EM 04/02/2014

LEI Nº. 002/2014

Em, 04 de fevereiro de 2014

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE:
ASSISTENTE SOCIAL,
PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu sanciono o presente projeto de lei que cuida de ampliar o número de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta, cujos cargos foram criados pela Lei 004/2011, sendo que com a implantação do NASF foi necessário ampliar o número de servidores e por isso foram nomeados os aprovados no concurso publico realizado no dia 09 de outubro de 2011, homologado em 28 de dezembro de 2011 e para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade, é que amplio o número de vagas dos cargos já citados para dá cobertura as novas nomeações.

Art. 1º - Os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta criados pela Lei Municipal nº 004/2011 ficam o número de vagas aumentado em mais uma vaga para cada cargo, passando o cargo de assistente social e Psicólogo de 02 (duas) vagas cada, para 03 (três) em cada cargo e o Cargo de Fisioterapeuta com 01 (uma) vaga passará para 02(duas) vagas.

Art. 2º - Os dispositivos desta Lei repercutirá na Lei 004/2011, principalmente no número de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constante no orçamento vigente e destinada ao pagamento de pessoal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a (data da nomeação dos servidores), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 04 de fevereiro de 2014.


José Ivaldo de Moraes

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VÁRZEA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 24/02/2014**

LEI Nº. 002/2014

Em, 04 de fevereiro de 2014

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE:
ASSISTENTE SOCIAL,
PSICÓLOGO E FISIOTERAPEUTA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município faz saber que o Poder Legislativo municipal aprovou e eu sanciono o presente projeto de lei que cuida de ampliar o número de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta, cujos cargos foram criados pela Lei 004/2011, sendo que com a implantação do NASF foi necessário ampliar o número de servidores e por isso foram nomeados os aprovados no concurso publico realizado no dia 09 de outubro de 2011, homologado em 28 de dezembro de 2011 e para assegurar o cumprimento do princípio da legalidade, é que amplio o número de vagas dos cargos já citados para dá cobertura as novas nomeações.

Art. 1º - Os cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta criados pela Lei Municipal nº 004/2011 ficam o número de vagas aumentado em mais uma vaga para cada cargo, passando o cargo de assistente social e Psicólogo de 02 (duas) vagas cada, para 03 (três) em cada cargo e o Cargo de Fisioterapeuta com 01 (uma) vaga passará para 02(duas) vagas.

Art. 2º - Os dispositivos desta Lei repercutirá na Lei 004/2011, principalmente no número de vagas dos cargos de Assistente Social, Psicólogo e Fisioterapeuta.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constante no orçamento vigente e destinada ao pagamento de pessoal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **02/09/2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea, em 04 de fevereiro de 2014.

José Ivaldo de Moraes
Prefeito